



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DO CAU/PI COMO CO-ORGANIZADOR DO 6º DOCOMOMO NORTE/NORDESTE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 093

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 30 de maio de 2016, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de participação do CAU/PI no 6º Docomomo Norte/Nordeste na condição de co-organizador, porém esta aprovação fica condicionada à apresentação de documento que comprove a titulação da Sra. Alcília Afonso como Presidente do Comitê Organizador do Docomomo N/NE Teresina.
2. Destacar que o CAU/PI custeará a participação de 01 (um) dos palestrantes do referido evento.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 02 (duas) ausência.

Teresina, 30 de maio de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI